



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 93/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 03 MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 83/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002521/2006, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 11 de fevereiro de 2006, a Docente MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER, lotada no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, referente ao interstício de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de fevereiro de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =